



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE – MA
CNPJ: 01.612.329/0001-76

Ata da reunião pública das Comissões Permanente Legislação Justiça e Redação Final, Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Tributação, Comissão Permanente de Administração de Serviço Públicos, Saúde e Assistência Social. A apresentação e discussão do parecer do Projeto de Lei Nº-011-2025, que dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração e Execução da Lei Orçamentaria Anual –LOA-2026, do Município de Trizidela do Vale para o exercício de 2026, e dá outras Providencias. As nove horas (09:00) do dia vinte e seis (26) de junho do ano de dois mil e vinte, na sala das Comissões Permanente, localizado no prédio do Poder Legislativo Municipal, Avenida Deputado Carlos Melo Nº1672, Bairro Aeroporto, nesta cidade, reuniram-se os Vereadores, Túlio Cassio de Sousa Rego (Presidente da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final), Gildásio Freitas dos Santos (Relator da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final) e José Sival dos Santos (Membro da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final), Kaory Pacheco Nascimento (Presidente da Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Tributação), Francisco de Assis Ferreira Pinto (Relator da Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Tributação), José Sival dos Santos (Membro da Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Tributação) e Francisco de Assis Ferreira Pinto (Presidente da Comissão Permanente de Administração, Obras e Serviços Públicos, Saúde e Assistência Social, Manoel Belmiro de Sousa Neto (Relator da Comissão Permanente de Administração, Obras e Serviços Públicos, Saúde e Assistência Social), Francisco Polax Nunes da Conceição (Membro da Comissão Permanente de Administração, Obras e Serviços Públicos, Saúde e Assistência Social). Havendo número regimental foi declarado aberto os trabalhos o Senhor Assessor Jurídico Denis Eduardo Campelo Lima Queiroz, informou os membros das Comissões que a reunião destina-se para a apresentação, discussão, e votação do parecer do Projeto de Lei Nº011-2025, que dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração e Execução da Lei Orçamentaria Anual –LOA-2026 do Município de Trizidela do Vale-MA, e falou também da apresentação do Senhor Raimundo Batista Assessor Contábil do Município de Trizidela do Vale, em Audiência Pública, realizada no dia onze de junho (11) do corrente ano, da importância das Audiências Públicas com a participação do



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE – MA
CNPJ: 01.612.329/0001-76

Poder Legislativo, da População e demais instituições, e citou o Artigo 48 CF, a transparéncia será assegurada também mediante ao incentivo a participação popular em Audiência Pública. Citou também o Artigo 44 CF no âmbito Municipal, a gestão Orçamentária Participativa (...) incluirá a realização de debates, audiências e consulta pública sobre as propostas da Lei de Diretrizes Orçamentaria e do Orçamento Anual, como condição obrigatória para a sua aprovação pela Câmara Municipal. Logo após as explicações do Senhor Raimundo Batista Assessor Contábil, as Comissões deram parecer favorável aprovando o Projeto de Lei Nº 011-2025, que dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração e Execução da Lei Orçamentaria Anual –LOA-2026, do Município de Trizidela do Vale. Em seguida, os Membros das Comissões encerram os trabalhos autorizando lavrar a presente ata que após lida e apreciada, e aprovada será assinada por todos os presentes. Sala das Comissões Permanentes em 26 de junho de 2025.

I- COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Túlio Cassio de Sousa Rego - Presidente

Gildásio Freitas dos Santos - Relator

José Sival dos Santos - Membro

Av Deputado Carlos Melo nº 1672 – Aeroporto – Trizidela do Vale MA
camaratrizidelovalo@gmail.com - [@camaratrizidelovalo](https://www.instagram.com/camaratrizidelovalo)